COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.
Companhia Aberta – Registro CVM nº 02415-5
CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75
NIRE: 51.3.0001387-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2026

1) **DATA, HORA E LOCAL:** 3 de novembro de 2026, às 9:00 horas, na sede social da Companhia Energética Sinop S.A., localizada na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Jardim Botânico, CEP 78556-024, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso ("Companhia" ou "Sinop Energia") em atendimento ao disposto no artigo 12 do Estatuto Social, inciso "ii".

2) **CONVOCAÇÃO E QUORUM:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes da presente ata.

3) **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. André Luiz Salgado; e Secretária: Sra. Juliana Araujo de Oliveira.

4) **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição de novo membro suplente do Conselho de Administração da Companhia em razão da renúncia do Sr. Jean-Philippe de Oliveira.

5) **DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, a Secretária informou aos presentes que protestos, questionamentos e requerimentos dissidentes sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentados, por escrito, à Mesa, na forma prescrita no artigo 130, parágrafo 1º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações. Em seguida, **(i)** foi dispensada pela totalidade dos acionistas presentes a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são de seu inteiro conhecimento; e **(ii)** foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes que a ata desta Assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

 Os acionistas da Companhia presentes deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes, representados por 2.234.136.449 (dois bilhões, duzentos e trinta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove) ações ordinárias, sem ressalvas:

 Considerando a renúncia do Sr. **Jean-Philippe de Oliveira** ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, manifestada por carta arquivada na sede da Companhia, com efeitos a partir de 24 de agosto de 2026, os acionistas deram quitação e consignaram um voto de louvor ao Sr. Jean-Philippe de Oliveira pelos serviços prestados à Companhia, e desejaram igual sucesso em suas novas funções.

 Em seguida, os acionistas elegeram a Sra. **Jessica Von Moegen**, francesa, solteira, contadora, portadora do RNM nº F293799-K, inscrita no CPF/ME sob o n.º 066.013.047-51, com domicílio profissional na Avenida Almirante Barroso nº 81, 19º andar, Edifício Torre Almirante, Centro, CEP 20031-004,na cidade e Estado do Rio de Janeiro, como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia do Sr. Thierry Marc Rene Caillaud e determinaram que ela completará o mandato do Conselheiro suplente que substitui, que se encerrará em 2 de abril de 2029.
 A posse do membro suplente do Conselho de Administração ora eleito, indicado pela EDF Brasil Holding S.A., ficará condicionada à assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, na forma da legislação aplicável, e observada a prestação das declarações de

Classificação: Público.

desimpedimento previstas em lei, inclusive a declaração de que trata o artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

Mediante assinatura do Termo de Posse lavrado em livro próprio, o Conselheiro suplente ora eleito tomará posse de seu cargo e declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da Companhia, seja por lei especial ou por condenação criminal, ou ainda por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou ainda contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

6) **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e apresentadas as manifestações, a palavra foi novamente oferecida a todos que dela quisessem fazer uso e, ninguém se manifestando, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e, estando em conformidade, foi assinada por todos os presentes. Foi aprovada, ainda, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta de publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações.

7) **ASSINATURAS**: Mesa: André Luiz Salgado – Presidente; e Secretária: Sra. Juliana Araujo de Oliveira. Acionistas Presentes: **EDF Brasil Holding S.A.**, **AXIA Energia Norte S.A.**, e **AXIA Energia Nordeste S.A.**

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Sinop-MT, 3 de novembro de 2026.

Classificação: Público.

(Página de Assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Energética Sinop S.A. realizada em Primeira Convocação em 3 de novembro de 2026)

Mesa:

_____	_____
André Luiz Salgado Presidente	Juliana Araujo de Oliveira Secretária

AXIA Energia Norte S.A.

Julia Vianna Hannig da Gama
Procuradora

EDF Brasil Holding S.A.

_____	_____
André Luiz Salgado	Veronica Vara Eiriz

AXIA Energia Nordeste S.A.

Julia Vianna Hannig da Gama
Procuradora

Classificação: Público.